



Processo nº: 1.088.898

Natureza: Representação

Representante: Ministério Público de Contas

Trata-se de representação formulada pelo Ministério Público de Contas, por meio do procurador Daniel de Carvalho Guimarães, em face do Senhor Tiago Tessaro Saleis, em virtude da acumulação de cargos e funções públicas em desacordo com as hipóteses constitucionais, situação identificada durante a execução da Malha Eletrônica de Fiscalização nº 01/2017, aprovada pela Portaria nº 86/PRES./17.

Em sua peça inicial, o *Parquet* de Contas requer a citação do Senhor Tiago Tessaro Saleis e, no mérito, a sua condenação ao pagamento de multa, consideradas as circunstâncias agravantes, bem como a intimação dos prefeitos dos Municípios de Coronel Fabriciano e de Timóteo para encaminhamento da documentação pertinente à nomeação do agente público, com posterior retorno ao Ministério Público de Contas para avaliação da conduta dos gestores responsáveis pelo ato.

Assim, encaminho os autos à **Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal** para que, diretamente ou por meio de suas Coordenadorias, proceda ao exame dos fatos narrados na representação, sugerindo as providências que entender cabíveis.

Após, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2020.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator